



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/06/2021 10:49 - Mesa

REQ n.1208/2021

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PLP 134/2019. que “Estabelece as condições legais requeridas pelo preceito contido no § 7º do artigo 195 da Constituição Federal, para entidades benfeicentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e/ou educação gozarem de imunidade tributária em relação às contribuições para a seguridade social; e dá outras providências.”.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Deputada TIA ERON

Republicanos/BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tia Eron e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212305134700>



* C D 2 1 2 3 0 5 1 3 4 7 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Tia Eron)

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PLP 134/2019. que “Estabelece as condições legais requeridas pelo preceito contido no § 7º do artigo 195 da Constituição Federal, para entidades benficiaentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e/ou educação gozarem de imunidade tributária em relação às contribuições para a seguridade social; e dá outras providências.”.

Assinaram eletronicamente o documento CD212305134700, nesta ordem:

- 1 Dep. Tia Eron (REPUBLIC/BA)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5318)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tia Eron e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212305134700>